



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 679/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a instalação de rampa de acesso para cadeirante no cruzamento das ruas Tobias Lima com Brandão Veras, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

No referido local diariamente há um grande fluxo de transeuntes e hoje a acessibilidade é um fator fundamental para proporcionar equidade aos cidadãos de uma cidade. Cada vez mais temos cadeirantes e afins que precisam destes equipamentos espalhados em maior profusão pelas vias públicas.

Uma rampa neste local também vai servir para o bairro como um todo.

Ciente que o poder executivo pode resolver esta demanda com celeridade e com baixo custo, conto com a compreensão e resolução desta demanda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de maio de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7K949E6PN19210A7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7K94-9E6P-N192-10A7

